



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 049 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO: QUE O CONCURSO PÚBLICO QUE VISAVA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE **OUVIDOR LEGISLATIVO** FOI CANCELADO **PROC. Nº. 1001295-44.2019.8.11.0087.**

VALCIMAR FUZINATO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a partir de **20/09/2023** a Senhora **ANA PAULA GUIMARÃES DE MORAES**, servidora comissionada, matrícula nº. 202, ocupante do cargo de Secretaria Parlamentar, a **RESPONDER** pela **OUVIDORIA LEGISLATIVA**, deste Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
ao vigésimo dia do mês de setembro de 2023.

VALCIMAR FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral